



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA, PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT E ACJ.**

Proc. 0005883-65.2016.8.01.0000

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede em Rio Branco, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado *Contratante*, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Denise Bonfim** e a empresa **ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.889.815/0001-27, com sede na Estrada Alberto Torres, nº 1268, Bairro Loteamento Joafra, neste ato representada por **Dione Araújo de Brito**, CPF nº 521.685.732-04, pactuam o presente Termo Aditivo, em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 28/2017**, que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO** - O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por 12 (doze) meses, no período de **20 de outubro de 2018 a 20 de outubro de 2019**, sendo que para **Prestação de Serviços: R\$ 42.187,80** (quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), e **Fornecimento de peças: R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), perfazendo um valor total de **R\$ 77.187,80** (setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ARAUJO DE BRITO**, Usuário Externo, em 13/08/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 13/08/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0447833** e o código CRC **9183BDF4**.

---

Processo Administrativo n. 0005883-65.2016.8.01.0000

0447833v2

Criado por [luana.cavalcante](#), versão 2 por [luana.cavalcante](#) em 13/08/2018 11:49:49.